

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Privativo dos Registros de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina

cartorio1.carpina@hotmail.com

CERTIDÃO Nº 29574

DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

Matrícula 21134

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Lote de Terreno nº 65, da Via Principal, do Loteamento Recanto Carpina, na Cidade de Lagoa do Carro/PE, medindo 42,00m de frente com Via Principal; 35,00m do lado direito, com o Lote 45-A da Rua D-7; 46,00m do lado esquerdo, com o Lote 63-B da Via Principal e 44,30m de fundos, com o Lote 43 da Rua D-7, totalizando uma área de 1.782,00m². **Dados do Proprietário: Compromissário Comprador:** DANIEL FERREIRA PESSOA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade de nº 1.145.146 SSP-PE, CPF nº 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua Estácio Coimbra, nº 25, Centro em Carpina/PE. **Registro Anterior:** Livro 2-B, as fls.: 132, nº 1799.

R-1 - 21134 - Em, 18 de Janeiro de 2016. Registrei sob o nº de ordem 36807 o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, celebrado em 02 de Setembro de 2000, no valor de 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) sendo atribuído para cada lote R\$ 416,66, valor este a época pago a vista, em dinheiro, moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura do referido contrato, cujo imóvel tem inscrição Municipal nº 01.03.060.2283.001, figurando como Promitente Vendedora CINCO CARVALHEIRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 11.190.709/0001-13, com sede na Rua das Pernambucanas, nº 342, Graças em Recife/PE. Recolhida a TSNR conforme Guia nº 4984794. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala substituta, registrei.

AV-2 - 21134 - Em, 09 de junho de 2021. Averbtei sob o número de ordem 46624, em conformidade ao Artigo 36, II - da Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, o cancelamento do Instrumento Particular da Promessa de Compra e Venda, celebrado em 02 de Setembro de 2000, como Promitente Vendedora CINCO CARVALHEIRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.190.709/0001-13, hoje com nova denominação social CINCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, e compromissário comprador DANIEL FERREIRA PESSOA, CPF nº 127.368.054-53, devidamente registrado sob o R-1 desta matrícula em 18 de Janeiro de 2016. Recolhida a TSNR conforme guia/sicase nº 13893754. Carpina, 09 de junho de 2021. Eu, Edivania Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, digitei e registrei. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

R-3 - 21134 - Em, 15 de junho de 2021. Registrei sob o numero de ordem 46649, a Escritura Pública de Compra e Venda relativa ao imóvel objeto desta matrícula a qual foi lavrada em 11 de junho de 2021 nas notas deste Cartório, no livro E-219, fls. 65/66, protocolo nº 10230, com valor da avaliação e operação em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais); figurando como transmitente/vendedora: CINCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada com Sede no Município de Gravatá-

PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.190.709/0001-13, representada neste ato por Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1.145.146 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.368.054-53, residente e domiciliado no Loteamento Nova Chã de Alegria, Quadra 03, Lote 02, Bom Jesus, s/n, Município de Chã de Alegria-PE, contato: (81) 9. 9105-7689, endereço eletrônico: danfep@yahoo.com.br; mediante Substabelecimento lavrado em lavrada em 02/09/2015, no Livro S-06, às fls. 081, destas Notas, advinda da Procuração Pública originaria lavrada em 12/07/1999, no Livro Q-21, às fls. 56, nas Notas do 2º Serviço Notarial do Recife/PE, Tabelião João Dias de Andrade, e que foi verificada a vigência e eficácia da cadeia de procuração e substabelecimento previamente e na data de formalização da referida escritura pública não se encontrando nenhum ato de revogação ou que obste o exercício dos poderes expressos nos respectivos instrumentos, dou fé e do outro lado como compradora SIVALDO LEMOS GALVÃO ME, adiante nomeada e devidamente qualificada. Carpina, 15 de junho de 2021. Recolhida a TSNR conforme guia/sicase nº 13860189. Eu, Edivania Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, digitei. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

PROPRIETARIA: SIVALDO LEMOS GALVÃO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.114.871/0001-00, com sede à Rua Adel Pedroso, nº 119, Centro, na cidade de Lagoa do Itaenga-PE, CEP: 55.840-000, representada por SIVALDO LEMOS GALVÃO, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/06/1973, portador da cédula de identidade RG nº 4.232.994 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.881.164-20, residente e domiciliado na Rua José Correia de Melo, nº 48, Centro, na cidade de Lagoa do Itaenga-PE, CEP: 55.840-000, contato: (81) 9.9696-6463, endereço eletrônico: sivaldocell@hotmail.com.

R-4 - 21134 - Em, 07 de julho de 2021. Registrei sob o numero de ordem 46755, o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário Contrato nº 1.4444.1559628-1, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 23 de junho de 2021, no valor de R\$ 382.687,48, Recursos próprios R\$ 114.806,25; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 267.881,23; figurando como transmitente: SIVALDO LEMOS GALVÃO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.114.871/0001-00, com sede à Rua Adel Pedroso, nº 119, Centro, na cidade de Lagoa do Itaenga-PE, CEP: 55.840-000 e do outro lado como comprador e devedor fiduciante: ARAMIS HERMINIO DA SILVA, adiante devidamente qualificada. Carpina, 07 de julho de 2021. Recolhida a TSNR conforme Guia/Sicase nº 14000962. Eu, Edivania Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, digitei. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: doravante denominado devedor: ARAMIS HERMINIO DA SILVA, brasileira, nascido em 10/08/1987, diretor de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 11597904 SDS-PE em 16/06/2021 e CPF nº 086.547.544-00, solteira, residente e domiciliado na Avenida Camões Barbosa, 1245, Centro, Lagoa do Carro-PE.

R-5 - 21134 - Em, 07 de julho de 2021. Registrei sob o numero de ordem 46755, a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, conforme contrato nº 1.4444.1559628-1, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97; origem dos

Recursos: SBPE; Valor da operação R\$ 382.687,48; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 0,00; Valor da dívida R\$ 267.881,23; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 382.687,48; Sistema de Amortização SAC. Prazo, em meses de amortização: 240 meses. Taxa anual de juros (%) – taxa de juros balcão nominal 9.7978 e efetiva 10.2500; taxa de juros reduzida nominal 8.4175 e efetiva 8.7500; taxa de juros balcão - prestação (a+j) - R\$ 3.303,37, prêmios de seguros R\$ 41,25, taxa de administração - TA R\$ 0,00, total R\$ 3.344,62 - taxa de juros reduzida - prestação (a+j) - R\$ 2.995,24, prêmios de seguros R\$ 41,25, taxa de administração - TA R\$ 0,00, total R\$ 3.036,49; Vencimento do 1º encargo mensal: 16/07/2021; Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido no item 4 do respectivo contrato, figurando como devedor fiduciante: ARAMIS HERMINIO DA SILVA e CPF nº 086.547.544-00 e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Carpina, 07 de julho de 2021. Recolhida a TSNR conforme Guia/Sicase nº 14000962. Eu, Edivanira Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, digitei. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-6 - 21134 - Em, 07 de julho de 2021. Averbai sob o numero de ordem 46755, a Cessão e Caução de direitos e emissão de cédula de crédito imobiliário, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, inclusive para fins de securitização prevista na Lei 9.514/97 independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante prevista no contrato nº 1.4444.1559628-1, averbei também a Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, nº: 1.4444.1559628-1. Serie: 0621; figurante como Credor/Custodiante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Bairro: Asa Sul, Cidade: Brasília, UF: DF, CEP: 70.092.900, e como devedora ARAMIS HERMINIO DA SILVA, brasileira, nascida em 10/08/1987, diretora de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 11597904 SDS-PE em 16/06/2021 e CPF nº 086.547.544-00, solteira, residente e domiciliada na Avenida Camões Barbosa, 1245, Centro, Lagoa do Carro-PE, nas condições gerais da dívida, prazo inicial de 240 meses, prazo de amortização de 240 meses, data de vencimento do primeiro encargo de 16/07/2021, valor total da dívida de R\$ 267.881,23; valor da garantia de R\$ 382.687,48, valor total da parcela R\$ 3.344,62; valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente de R\$ 41,25, valor dos seguros de danos físicos ao imóvel de 0,00, taxa de juros: nominal: 9.7978% a.a e efetiva: 10.2500% a.a, forma de reajuste: anual, taxa de juros moratórios de 0,033 % por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios de 9.7978% a.a., atualização monetário: TR, local de pagamento: Vitória de Santo Antão-PE. Carpina, 07 de julho de 2021. Recolhida a TSNR conforme Guia/Sicase nº 14000962. Eu, Edivanira Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, digitei. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-7 - 21134 - Em 29 de agosto de 2022. Averbai sob o número de ordem 48932, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ARAMIS HERMINIO DA SILVA, CPF nº 086.547.544-00, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 144441559628-1, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 23/06/2021. E após os procedimentos legais em 08/04/2022 às 10:07hs e 11/04/2022 08:08h, e 12/04/2022 às 07:59h, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutável o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 15512214. Carpina, 29 de agosto de 2022. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-8 - 21134 - Sob o número de ordem 49642, datado de 27/12/2022. Em, 27 de dezembro

de 2022, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e dirigida a ARAMIS HERMINIO DA SILVA, CPF n.º 086.547.544-00, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de n.º 144441559628-1, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 23/06/2021. E após os procedimentos legais em 14/11/2022 às 17:01hs e 16/11/2022 07:24h, e 17/11/2022 as 07:32h, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia n.º 16665843. Carpina, 27 de dezembro de 2022. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-9 - 21134 - Sob o número de protocolo 51953, datado de 31/10/2023. Em, 31 de outubro de 2023, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ARAMIS HERMINIO DA SILVA, CPF n.º 086.547.544-00, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de n.º 144441559628-1, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 23/06/2021. E após os procedimentos legais em 01/09/2023 às 10:00hs e 04/09/2023 às 15:00hs e 05/09/2023 às 15:30hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase n.º 18461882. Carpina, 31 de outubro de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH n.º a037.be87.1bc5.aad1.1ed5.16c7.818e.5c28.fae4.aae6/7351.f15c.9ae8.170c.41c6.27d0.c447.04dc.7d7d.4454.

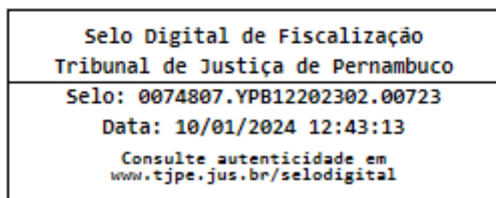
AV-10 - 21134 - Averbei em 10/01/2024 sob o n.º de ordem 52487, o inicio do Procedimento de Consolidação de Propriedade, conforme dispõe o § 3º do Provimento 20/2009 da CGJPE atualizado conforme publicação em 13/07/2023, observados os tramites legais, e a pedido feito pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, através da Plataforma electronica de Registro de Imoveis, sob o n.º 402448, uma vez que o Mutuário ARAMIS HERMINIO DA SILVA, CPF n.º 086.547.544-00, até a presente data não realizou os respectivos pagamentos, avençados no contrato habitacional de n.º 14441559628, e aqui devidamente registrado. Consultado a central de indisponibilidade de bens com efeito negativo conforme HASHS ee67.9f4c.7fdc.7b16.a4df.276f.2311.0252.f34c.1819 e 3c28.73b6.76fe.0fe2.7bde.e003.7cf3.9a36.52c9.c777. Recolhida a TSNR Guia 19244832. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, averbei.

AV-11 - 21134 - Averbei em 10/01/2024 sob o n.º de ordem 52487 conforme dispõe o § 3º do Provimento 20/2009 da CGJPE atualizado conforme publicação em 13/07/202, a informação da NÃO PURGA DA MORA por parte do Mutuário e o respetivo DECURSO DE PRAZO, em decorrencia dos prazos mencionados nos editais eletronicos publicados em 14/11/2023, data do término de prazo 02/12/2023, Edição/Ano: 1238/2023; em 16/11/2023, data término de prazo 02/12/2023, Edição/Ano: 1239/2023 e em 17/11/2023, data término de prazo 02/12/2023, Edição/Ano: 1240/2023 em plataforma reconhecida, acolhida pelo procedimento preliminar prévio n.º 289/2019 acolhido em 10/04/2019 pelo Corregedor Geral de Pernambuco e regulamentado pelo provimento 03/2020 que regulamenta a publicação de editais eletrônicos, nos termos do § 14 do Art. 216-A da lei 6015/73. Consultado a Indisponibilidade de Bens com efeito negativo conforme Hashs 3c28.73b6.76fe.0fe2.7bde.e003.7cf3.9a36.52c9.c777 e 8b1e.5b70.8a81.ae5c.c640.9e0d.7348.e41a.ef8b.1d23. Recolhida a Guia 19244832. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei.

AV-12 - 21134 - Averbai em 10/01/2024 sob o número de ordem 52487 a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 144441559628, firmado em 23/06/2021 e aqui registrado, ficando, após os tramites legais condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante nomeada e devidamente qualificada. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imoveis, correspondente a avaliação de R\$ 30.000,00, e usado a base de calculo de R\$ 1,00, conforme dispoe o inc. I, do Art. 1347 do Provimento 20/2009 da CGJPE atualizado conforme publicação em 13/07/2023, ficando arquivado todos os documentos aqui necessários. Carpina 10/01/2024. Consultado a Indisponibilidade de Bens com efeito negativo conforme Hashs 3c28.73b6.76fe.0fe2.7bde.e003.7cf3.9a36.52c9.c777 e 8b1e.5b70.8a81.ae5c.c640.9e0d.7348.e41a.ef8b.1d23. Recolhida a Guia 19244832. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, consulta a Indisponibilidade de Bens conforme Hash 8b1e.5b70.8a81.ae5c.c640.9e0d.7348.e41a.ef8b.1d23, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **10 de janeiro de 2024**, Selo nº **0074807.YPB12202302.00723**, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, **MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta**.

MIRIAN DE FATIMA G. S
Tabeliã Substituta



Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Certidão emitida por
www.registradores.onr.org.br